



Município de Sorocaba



20 de julho de 2026



Ano: 34 / Número: 3.996

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEAD

Secretaria de Administração

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL nº 464/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 235/2021

Contrato: 303/2022

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Higienização em Bebedouros de Pressão Conjugado Instalados em próprios municipais.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Florêncio & Nóbrega Manutenções Prediais e Empresariais Ltda

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 07.943.451/0001-01

Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/05/2022, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2026 até 30/06/2027, nos termos do artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.

Fica formalizado o reajuste contratual de 3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento) referente ao período de Março/2025 a Março/2026. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 80.347,44 (oitenta mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

<https://abre.ai/rmKZ>

João Miguel Belletti Belizário

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

Em substituição

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 508/2023

Modalidade: Inexigibilidade n.º 038/2025

Contrato: SIAM n.º 900/2025

Objeto: Prestação de serviço médico nas especialidades de pediatria e ginecologia/obstetrícia para complemento de escalas com objetivo de prestação de serviços médicos nas unidades de saúde do município de Sorocaba.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 52.941.614/0001-71

Assunto: Fica o contrato celebrado em 30/09/2025, aditado em 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93. Fica convalidado que a execução do aditivo ocorreu entre 01/04/2026 até 31/05/2026.

Valor: R\$ 1.072.500,00 (um milhão setenta e dois mil e quinhentos reais).

<https://tinyurl.com/mpnyxbtx> / <https://bit.ly/3TL7s2S> (Contratos II)

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

1º TERMO PRORROGAÇÃO E ADITIVO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 181/2025

Modalidade: Inexigibilidade n.º 016/2025

Contrato: n.º 684/2025

Objeto: Serviço técnico especializado de consolidação, compilação e gerenciamento dos atos oficiais do município, permitindo a consulta ao conteúdo das normas em versões específicas (versionamento das alterações); integração das leis estaduais de são paulo no banco de

legislação municipal e no resultado das pesquisas realizadas; e acesso à maior base de legislação municipal e estadual do país, com mais de 9 milhões de normas pesquisáveis

Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA

Contratada: LEIS LTDA

CNPJ N.º: 03.725.725/0001-35

Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/06/2025, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2026 até 26/06/2027, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021. Fica ainda reajustado conforme cláusula contratual 7.8 e subitens, o percentual de aproximadamente 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), conforme índice em fl. 222 dos autos. Fica formalizada a alteração da Clausula 7.2 do contrato celebrado em 27/06/2025,

passando a constar a seguinte redação: Clausula 7.2 – Pelo serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação, pagará a CONTRATANTE Parcelas Semestrais, sendo a 1ª de R\$ 14.412,90 paga até 20/07, e a 2ª da diferença de R\$ 14.412,91 paga até 20/01, sucessivamente a cada ano, totalizando R\$ 28.825,81/ano.

Valor: R\$ 28.825,81 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

<https://bit.ly/4aGAOXo>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL 441/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 221/2021

Contrato: SIM nº 147/2022

Objeto: Prestação de serviços de impressão (outsourcing), para a prefeitura de Sorocaba.

Contratada:

Razão Social: CTIS TECNOLOGIA LTDA.

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 01.644.731/0001-32

Assunto: Fica o contrato celebrado em 30/03/2022, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 26/07/2026 até 25/07/2027, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Fica também formalizado o reajuste de 3,80% (três vírgula oitenta por cento), previsto na cláusula 6.10 do contrato, referente ao período de janeiro/2025 a janeiro/2026. Fica ainda formalizado a alteração do CNPJ passando para a filial Nº 01.644.731/0055-25, inscrição Municipal nº 456.664 e o novo endereço da contrata para Rua Sizina Azevedo Schrepel nº 351 Quadra C Lot 08 Sala 100B, Jardim Piratininga.

Valor: R\$ 3.079.862,52 (três milhões, setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

<https://cutt.ly/BXHJCAe>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL n.º 133/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 047/2024

Contrato: SIAM nº 756/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS ACONDICIONADOS EM CILINDROS, ATENDE- RÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PROGRAMA DE OXIGENO- TERAPIA DOMICILIAR, GARANTINDO O FORNECIMENTO AOS USUÁRIOS CADASTRADOS, BEM COMO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS DO SAMU.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 35.820.448/0213-03

Assunto: Fica o contrato celebrado em 30/12/2024, aditado em aproximadamente 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) do valor do contrato, nos termos dos artigos 124, 125 e 126 da Lei 14.133/2021.

<https://bit.ly/3TL7s2S> - (Contratos II)

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

PROCESSO: CPL n.º 271/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 096/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE COLETORES DE URINA E DISPOSITIVOS PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS 06, 07, 08 E 09.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 02.794.555/0005-01

Assunto: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 530/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 18/02/2026 à 18/02/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

PROCESSO: CPL n.º 241/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 027/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE PARA O PROGRAMA AMBIENTAL E DE OTIMIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – MOBILIDADE TOTAL, FINANCIADO PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SÁ LEITÃO AUDITORES S/S (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA).

CNPJ N.º: 35.330.125/0001-64

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO: 14.02.00.4.4.90.39.00.15.451.5006.2210

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

RENATA DE MORAES SOUZA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

TERMO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Processo: CPL nº 450/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 182/2023
Compromisso: 603/2024
Objeto: Compromisso de fornecimento de móveis hospitalares – itens 05, 10, 12, 13 e 15.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Alf Comércio de Eletrodomésticos Ltda
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 12.581.380/0001-84
Assunto: Fica a empresa ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 12.581.380/0001-84, IMPEDIDA de licitar e contratar com o Município de Sorocaba por 01 (um) ano, em conformidade com o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/20,concomitante com a Lei 8.666/93, conforme informações contidas nos autos do processo CPL 450/2023.
<https://bit.ly/3T3amjc>
Graziela Corrêa Lourenço de Góes
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

PROCESSO: CPL n.º 598/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 261/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE CURATIVOS DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 08.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: NET MEDICAL COMÉRCIO DE CORRELATOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) NET MEDICAL (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 25.390.019/0001-12
ASSUNTO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 561/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 16/04/2026 à 16/04/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos.
<https://bit.ly/4aGAOXo>
Graziela Corrêa Lourenço de Góes
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS
DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS
PROCESSO: CPL n.º 445/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 181/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE – ITENS 02,05,09,10,11 E 12.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA(RAZÃO SOCIAL)/(NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 38.408.899/0001-59
ASSUNTO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 625/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 03/06/2026 à 03/06/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos.
Obs: o Item 05 não será prorrogado, pois o valor está defasado.
<https://tinyurl.com/5xnst623> e <https://bit.ly/4aGAOXo>
Graziela Corrêa Lourenço de Góes
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 6841/2026

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 02/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de Swab com haste plástica para coleta e transporte de amostras com meio de stuart esteril para atender a SES.FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA – CNPJ: 42.639.607/0001-66, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II. Sorocaba, 20 de julho de 2026.
JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PROCESSO: CPL nº. 16370/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. s011/2026
OBJETO: SERVIÇO DE PASSAGEM, ANCORAGEM E FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA - SESU.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CAF – INSTALAÇÕES E SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº. 58.516.832/0001-45
VALOR: R\$ 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.39.58.06.181.8002.4597
<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.
<https://abre.ai/paCb> - PNCP
FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS



LIGUE 153

PROTEGER E SERVIR

GRATUITO

Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo – Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a Vigilância em Saúde.

1	Alexandre Profeta Fiscal de Saúde Pública	34	Jéssica Licia Katzer Tadros Enfermeiro
2	Ana Carolina Fagundes Quirino Fiscal de Saúde Pública	35	João Pedro Arruda Fraletti Miguel Secretário da Saúde
3	Ana Paula de Proença Fiscal de Saúde Pública	36	João Ricardo Pereira Ennser Biólogo I
4	Ana Laura Aparecida Viana Toller Enfermeira	37	José Luis Chiquito Filho Médico Veterinário
5	Ana Paula Zagato Fiscal de Saúde Pública	38	Juciene Ferreira Borges Santos Fiscal de Saúde Pública
6	Andreia Cristina de Pontes Fiscal de Saúde Pública	39	Juliana Dias Mome Taver Biólogo I
7	Ane Caroline Pontes Gomes Enfermeira	40	Juliana Pedroso Moraes Vilela de Castro Fiscal de Saúde Pública
8	Anete Versolato Coordenador de Unidade de Saúde	41	Júlio César Barros Engenheiro Civil I
9	Antônio Júlio de Oliveira Franco Fiscal de Saúde Pública	42	Kátia Regina de Carvalho Alves Dentista
10	Aparecido Lopes Júnior Fiscal de Saúde Pública	43	Keila Januse Costa Fiscal de Saúde Pública
11	Beatriz Azeredo Pacheco Bartalotti Cirurgião Dentista	44	Kévily Tashi Pedroso Sabino Isao Fiscal de Saúde Pública
12	Bianca Cristina de Oliveira Fiscal de Saúde Pública	45	Kleber Devidé Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
13	Bruna Paola Manetta Soares Médica Veterinária	46	Luciana Miozzo Fiscal de Saúde Pública
14	Bruna Cristina Robediego Farmacêutica	47	Ludmila Akemi Fukunaga Fiscal de Saúde Pública
15	Camila Cristina Frati Supervisora de Área	48	Luís Carlos Rios Engenheiro Civil I
16	Cândido Rocha Cordeiro Fiscal de Saúde Pública	49	Magda Aparecida Arantes de Oliveira Enfermeiro
17	Cláudio Ferreira da Silva Fiscal de Saúde Pública	50	Maick Wellington Mangili Fiscal de Saúde Pública
18	Cristiane Harumi Makivama Fiscal de Saúde Pública	51	Maiko Roberto de Almeida Santos Fiscal de Saúde Pública
19	Daniela Rodrigues de Camargo Supervisora de Área de Imunização	52	Márcia de Luzia Cuter Supervisor de Área de Saúde
20	Edilaine Evangelista Caetano Fiscal de Saúde Pública	53	Marcos Aurélio Pereira Técnico de Enfermagem
21	Érika Cardoso de Siqueira Scarpanti Fiscal de Saúde Pública	54	Marilana de Campos Longobardi Farmacêutico I
22	Fabiano Demétrio Zequetto Biólogo I	55	Marisol Pereira Enfermeiro
23	Fernando Henrique Simão Supervisor de Área de Saúde	56	Marília de Oliveira e Silva Biólogo I
24	Gilson Roberto Nunes Ferreira Fiscal de Saúde Pública	57	Marina Tanaka Fiscal de Saúde Pública
25	Giovana Budart Enfermeira	58	Mário Luiz Nogueira Bastos Gestor Administrativo de Unidade de Saúde
26	Gisele Nunes Casagrande Enfermeira	59	Mateus de Medeiros Fiscal de Saúde Pública
27	Gláucia Valéria Borges da Silva Supervisor de Área de Saúde	60	Odair Nelson da Veiga Enfermeiro
28	Heitor Moniva Arquiteto	61	Oswaldo Rodrigues de Almeida Júnior Fiscal de Saúde Pública
29	Hjan Gonçalves dos Santos Engenheiro Civil I	62	Patricia de Paula Oliveira Enfermeiro
30	Ilda Maria Magalhães Garcia Coordenadora Regional de Saúde	63	Priscila Helena dos Santos Médica
31	Ilton Gustavo de Campos Martins Fiscal de Saúde Pública	64	Rafael Gonçalves Reinoso Farmacêutico
32	Ilza Pereira Moraes Pessoa Enfermeira		
33	Isabelle Christine Corrêa de Araújo Biólogista		

SES				Secretaria da Saúde			
65	Rebeca Gonçalves Trevisano			72	Rogério Paixão		
	Enfermeira				Enfermeiro		
66	Renata Ayellar Junqueira			73	Rubens Tadeu Domingues		
	Fiscal de Saúde Pública				Chefe de Seção de Apoio Operacional		
67	Renato Biasi Mello Rubim			74	Sabrina Santiago Borba Herculano		
	Fiscal de Saúde Pública				Técnica de Enfermagem		
68	Rodrigo Sales Delosso Cavalcante			75	Thainá Girotti Ribeiro		
	Fiscal de Saúde Pública				Nutricionista I		
69	Roger Cardozo Maia			76	Valmir Antônio da Veiga		
	Fiscal de Saúde Pública				Enfermeiro		
70	Rogério Martins			77	Vanessa Gontijo Lima		
	Fiscal de Saúde Pública				Médico		
71	Rogério Barbosa de Oliveira						
	Supervisor de Área de Saúde						

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32, para realizar a transferência de recurso proveniente de emenda impositiva Federal, com número de proposta 36000767527202600, emenda nº 37770007, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: “Aquisição de materiais e serviços especializado com hemoderivados para o incremento temporário no custeio das ações e serviços de saúde destinados ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento oncológico e hematológico de crianças e adolescentes”, durante sua vigência.

A parceria será realizada sem a abertura de chamamento público, com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:

- A entidade beneficiária encontra-se expressamente indicada nas emendas parlamentares. O processo administrativo que embasa a inexigibilidade tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 3552205.404.00051826/2026-22.

Por fim, este ato será publicado na Imprensa Oficial do Município, sendo facultada a apresentação de impugnações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. As manifestações deverão ser protocoladas formalmente na Secretaria da Saúde, durante o horário oficial de atendimento ao público.

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Secretário da Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, para realizar a transferência de recurso proveniente de emendas impositiva Federal, com número de proposta 36000771950202600, emenda nº 39380003, totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: “Expansão e qualificação assistencial do serviço de psicologia no Centro Especializado em Reabilitação (CER II) da APAE de Sorocaba, de caráter complementar e transitório, mediante o aporte de 300 (trezentas) horas mensais de profissionais psicólogos”, durante sua vigência.

A parceria será realizada sem a abertura de chamamento público, com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:

- A entidade beneficiária encontra-se expressamente indicada nas emendas parlamentares. O processo administrativo que embasa a inexigibilidade tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 3552205.404.00051745/2026-22.

Por fim, este ato será publicado na Imprensa Oficial do Município, sendo facultada a apresentação de impugnações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. As manifestações deverão ser protocoladas formalmente na Secretaria da Saúde, durante o horário oficial de atendimento ao público.

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Secretário da Saúde

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Setor de Zoonoses notifica:

01 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00094133/2026-24

Interessado(a): EDE DE CAMARGO.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Silva Barros, nº ***, Vila Fiori, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.142, datado de 15/07/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

02 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00094157/2026-83

Interessado(a): EDSON SOARES.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Medeiros Simas, nº **, Vila Progresso, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.143, datado de 15/07/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

03 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00094397/2026-88

Interessado(a): NIELSEN PEREIRA DE MORAES.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Calil Sallum, nº **, Conj. Hab. Herbert de Souza, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.597, datado de 15/07/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

04 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00094818/2026-71

Interessado(a): ISAIS AVELINO VIEIRA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Felipe Moyses Betti Filho , nº ***, Ipanema do Meio, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.497, datado de 16/07/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

05 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00094849/2026-21

Interessado(a): CRISTIANO VIEIRA DE SOUSA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Altino Arantes, nº ***, Vila Mineirão, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.230, datado de 16/07/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

06 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00094988/2026-55

Interessado(a): ELIAS LIBÓRIO.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Edvilson Nunes do Nascimento nº sn, Jardim Tulipas, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.493, datado de 13/07/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

07 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00095087/2026-81

Interessado(a): MIGUEL VIANA MENDONÇA SILVA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Victor Andrew, nº ****, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.437, datado de 14/07/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

08 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00095096/2026-71

Interessado(a): RENATA APARECISA IZIDORO.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Mello Freire, nº ***, Éden, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.435, datado de 07/07/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

09 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00095106/2026-79

Interessado(a): FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Itavuvu, nº ****, Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.598, datado de 17/07/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

10 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00095108/2026-68

Interessado(a): TEÓFILO ALVES MONTEIRO FILHO.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Eduardo Jorge de Freitas, nº ***, Q. ** L. **, Parque Ibiti Reserva, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.600, datado de 17/07/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

11 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00095110/2026-37

Interessado(a): AGNALDO APARECIDO DE FREITAS.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Nicanor Evangelista Pereira, s/nº ***, Q. ** L. **, Jardim Santa Catarina, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.601, datado de 17/07/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

12 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00027626/2026-59

INTERESSADO(A): JOSÉ TADEU CARICATI.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Escolástica Rosa de Almeida, nº ***, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) do INDEFERIMENTO; Referente ao recurso

administrativo apresentado 30 de Abril de 2026, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP n.º 0203/26, lavrado em 09 de Outubro, e da manutenção do Auto.

13 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00062934/2026-21

Interessado(a): VINICIUS LUIZ DIAS

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Visconde de Mauá, nº **, Vila Haro, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) do INDEFERIMENTO; Referente ao recurso administrativo apresentado 03 de Junho de 2026, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP n.º 0322/26, lavrado em 03 de Junho de 2026, e da manutenção do Auto.

14 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00015213/2026-21

Interessado(a): JOSÉ CARLOS GARBETO.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Tuffy Abussamra, n.º ***, Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) do INDEFERIMENTO; referente ao recurso administrativo apresentado em 17 de Junho de 2026, em face do Auto de Imposição de Penalidade Muita – AIP n.º 0170/26, lavrado em 24, dias do mês de 2026, e da manutenção do Auto.

15 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00062408/2026-61

interessado(a)(A): MARIA TEREZA FERNANDES GOMES.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Caramuru, nº315, Vila Leão, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) do INDEFERIMENTO; referente ao recurso administrativo apresentado em 12 de Maio de 2026, em face do Auto de Infração n.º 22.968, de 28 de Abril de 2026, e da lavratura do Auto de Imposição de Penalidade Muita – AIP n.º 0321/26, em 23 de Junho de 2026.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

16 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00007433/2026-81

Interessado(a): JOSE DIVINO NICOLAU

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Francisco Ruiz Rodrigues, nº ***, Parque Manchester, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) do INDEFERIMENTO; referente ao recurso administrativo apresentado 29 de Maio de 2026, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP n.º 0210/26, lavrado em 14 de Abril de 2026, e da manutenção do Auto.

17 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0220/26

Interessado(a): ANA CLAUDIA DE FARIAS.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Leonor Nascimento Ramos, n.º 150, Jardim Santa Marina II, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0220 de 21 de Maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.

Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

18 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0234/26

Interessado(a): ANA CLAUDIA DE FARIAS.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Myrna Barbosa Raszl, n.º 124, Jardim Sorocaba Park, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0234 de 19 de Maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.

Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

20 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00020565/2026-07

Interessado(a): JOSE CARLOS FERRAZ.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Maria Augusta da Silva, nº ***, Brigadeiro Tobias, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0320/26), datado de 25/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.737 lavrado em 13/02/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

21 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00015538/2026-12

Interessado(a): LAFAYETE TEIXEIRA DE AMORIM.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Dom Amaury Castanho, n.º ***, Ipiranga, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO (AIP nº 0317/26), datado de 23/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.589 lavrado em 08/01/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

22 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00087317/2026-38

Interessado(a): ALEXANDRE HENRY DE LIMA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Santa Isabel, nº ***, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.366, datado de 25/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

23 – EDIÇÃO RETIFICADORA / ADEQUAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00073706/2026-86

Interessado(a): IRINEU CORREIA DE LIMA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua José Joaquim Cabeleira, nº ***, Parque das Laranjeiras,

Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) e demais interessados devidamente NOTIFICADOS do CAN-CELAMENTO do Auto de Infração nº 23.027, lavrado em 26/05/2026 (publicado anteriormente no DOM nº 3.966, em 02/06/2026).

O ato administrativo de autuação restou anulado em virtude de vício ou erro formal de lavratura, restando sem efeito o prazo recursal anteriormente concedido e arquivando-se o presente procedimento no que tange à referida penalidade.

EDMARA GAVASSA

Chefe de Seção

Conteúdo publicado em estrita observância aos princípios de transparência e segurança previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).



PORTARIA SEDU/GS Nº 48/2026

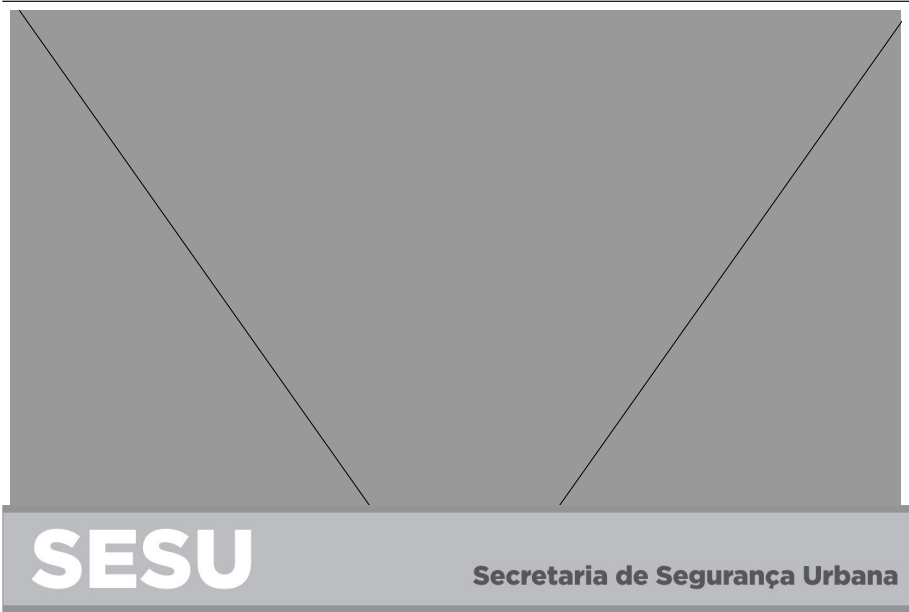
Fernando Marques da Silva Filho, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017 e considerando a regularização de vida escolar dos estudantes da rede municipal de Sorocaba, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o processo de regularização de vida escolar do aluno C A I V, RA: 123.XXX.XXX-7, expedido pela EM “Profª. Maria de Lourdes Ayres de Moraes”, conforme Resolução SEDU/GS nº 21/2013, de 25 de setembro de 2013 e Deliberação CMESO nº 01 de 03 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Marques da Silva Filho

Secretário da Educação



PORTARIA SESU Nº 02 DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a padronização do emblema bilingue nos uniformes e coletes refletivos utilizados pelos agentes da Secretaria de Segurança Urbana.

ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO, Secretário de Segurança Urbana do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de padronização visual dos uniformes funcionais e dos elementos de identificação institucional da corporação;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o uso do emblema bilingue por agentes que possuam domínio de língua estrangeira,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da Secretaria de Segurança Urbana, o uso do emblema bilingue nos uniformes e coletes refletivos utilizados pelos agentes bilíngues da corporação.

Art. 2º Os agentes bilíngues ficam autorizados a utilizar emblema correspondente à bandeira do país cuja língua estrangeira dominem.

Art. 3º O emblema bilingue deverá observar, obrigatoriamente, a mesma proporção e o mesmo tamanho da plaqueta de identificação.

Art. 4º O patch/emblema bilingue deverá ser confeccionado com as seguintes dimensões:

I – largura de 80 mm (8,0 cm);

II – altura de 15 mm (1,5 cm).

Art. 5º O emblema bilingue deverá ser posicionado de forma centralizada, exatamente a 5 cm abaixo do início da costura da plaqueta de identificação, também denominada tarjeta de nome.

Art. 6º O emblema deverá ser confeccionado em relevo de alta definição e fixado ao uniforme, obrigatoriamente, por costura ou velcro, de modo a assegurar a padronização visual da corporação.

Art. 7º Quando o agente estiver utilizando colete refletivo, o emblema bilingue deverá ser ostentado:

I – na parte frontal, abaixo do brasão de armas;

II – na parte posterior, de forma centralizada.

Art. 8º O descumprimento das disposições desta Portaria sujeitará o agente às medidas administrativas cabíveis, nos termos da regulamentação interna aplicável.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de julho de 2026.

ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO - Secretário de Segurança Urbana



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 08/07/2026 - 14/07/2026

Folha 1 / 4
Data 15/07/2026 14:55

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	DOMICÍLIO FISCAL	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ABIMAEI SOUZA FABIANO	RUA EDESIO GOMES, 127	77914526	CÓPIAS	13/08/2026
ADALBERTO EDUARDO DE ARRUDA	ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 803	78200126	CÓPIAS	13/08/2026
ADEMAR GOMES	RUA PAIS DE ARAUJO, 168 APTO 8	76932126	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
ADRIANA COSTA DE AMORIM	RUA SUZANA DE FATIMA PIANTORE,	77913426	R.EVENTUAIS	13/08/2026
ADRIANA GUIMARAES VERNAGLIA	RUA CLARA LIPPEL SEIFFERT, 80	76872326	I.T.B.I.	27/07/2026
ADRIANA MANOEL AGOSTINHO	RUA ANTONIO FAUSTO, 708	78227426	SEPULTURAS	15/09/2026
ALEXANDRE ANTONIO DE MORAES	RUA MASCARENHAS CAMELO, 1215	78226026	SEPULTURAS	15/09/2026
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	RUA PEDRO PETRICEVIC, 536 RUA	77134026	CONSTR. CIVIL	11/08/2026
ALLERE INTERIOR COMERCIO DE DISPOSITIVOS	RUA BERNARDO GUIMARAES, 105 BL	77309526	FUNDO MUN SAUDE	12/08/2026
ALTAMIRO XAVIER DE ARAUJO	RUA PROFESSOR ITOBY DE CARVALH	76932526	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
ALVARO CANDIDO NETO	RUA SETE DE SETEMBRO, 387	78202726	CÓPIAS	13/08/2026
AMAURI APARECIDO RAMOS	RUA DOUTOR NEREU RAMOS, 325	77134926	CONSTR. CIVIL	11/08/2026
ANA LUCIA FAVARETTO	RUA JOAO GUTEMBERG, 32	78227326	SEPULTURAS	15/09/2026
ANDREA FERREIRA DOS SANTOS	RUA HERNANI EDGARD DE MOURA, 9	78185426	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
ANDREIA JOSELIA LOPES	AVENIDA SANTA CRUZ, 995 APTO 3	77850426	R.EVENTUAIS	13/08/2026
ANITA CASSIA FASIABEN CARDOSO	RUA PADRE PEDRO DOMINGOS PAES,	78225926	SEPULTURAS	15/09/2026
ANSELMO DE TOALIARI SOLDAN	RUA MARIA APARECIDA CASTANHO A	76938326	SEPULTURAS	09/09/2026
ANTONIA TORRES MELO	AVENIDA BRASIL, 1992	77134226	CONSTR. CIVIL	11/08/2026
ANTONIO BUFFOLO	RUA EUCLIDES GONZALES, 42	76927426	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	ALAMEDA DAS ANGELICAS, 388	77136026	CONSTR. CIVIL	11/08/2026
ANTONIO MARTINS JARA	RUA BARAO PIRATININGA, 245 APT	77190326	CONSTR. CIVIL	12/08/2026
ANTONIO PEDRO GALLINUCCI	RUA OTILIA WEY PEREIRA, 210 C	77134626	CONSTR. CIVIL	11/08/2026
ANTONIO PROENCA FALCAO	RUA HORACIO VASCONCELOS LEITE,	76938626	SEPULTURAS	09/09/2026
APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA NARDINI	RUA JOSE HENRIQUE DIAS, 18 S/N	76939626	SEPULTURAS	09/09/2026
APARECIDO FERREIRA GOMES	RUA DINIZ GOES DA SILVA, 48	76631526	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
ASSOCIACAO DAS ENTIDADES PARTICIPANTES D	RUA UBIRAJARA, 62	76927926	TAPE - TAXA DE	09/07/2026
ASSOCIACAO DAS ENTIDADES PARTICIPANTES D	RUA UBIRAJARA, 62	76928826	DÉBITO ISSQN	09/07/2026
ASSOCIACAO DAS ENTIDADES PARTICIPANTES D	RUA UBIRAJARA, 62	76929326	DÉBITO ISSQN	09/07/2026
ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI	ALAMEDA DAS TULIPAS, 543	76921426	DÉBITO ISSQN	09/07/2026
ASSOCIACAO DE ATLETISMO SANTI PEGORETTI	ALAMEDA DAS TULIPAS, 543	76920726	TAPE - TAXA DE	09/07/2026
AURELINO PEREIRA DE MELO JUNIOR	RUA DOUTOR EDGARD PEREIRA MAGA	77136226	CONSTR. CIVIL	11/08/2026
BEATRIZ AMORIM BOCCOLI	RUA ITINGA B R/PROJETADA, 305	77913926	R.EVENTUAIS	13/08/2026
BENJAMIN LOPES DE CASTRO	RUA LUIZ ANTONIO MANENTE, 15	76842126	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
BENJAMIN LOPES DE CASTRO	RUA LUIZ ANTONIO MANENTE, 15	76896226	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
BRIC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS	RUA MANUEL TEIXEIRA PATRICIO,	78145026	I.T.B.I.	17/08/2026
BUZO CONSTRUCOES LTDA	RODOVIA EMERENCIANO PRESTES DE	76920526	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
CAIO CEZAR MEDEIROS CIRIACO	RUA JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEI	76856826	IPU/TAXAS	17/08/2026
CAMILA NOGUEIRA LEONARDO	RUA AVELINO DOS SANTOS, 431 CA	77852226	R.EVENTUAIS	13/08/2026
CAMILA PEDROSO MENDES	RUA MARIA APARECIDA DE OLIVEIR	76857026	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
CAMILA PEDROSO MENDES	RUA MARIA APARECIDA DE OLIVEIR	76617726	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
CARLA APARECIDA RODRIGUES	RUA CURUPAITI, 414	76907126	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
CARLOS APARECIDO TELES DRISOSTES	RUA PROFESSOR MAGALHAES DE NOR	78190126	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
CARLOS ROBERTO MORETTO ANDRELLO	RUA FRANCISCO MARTINES, 495	77914426	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
CARMEM LUCIA GUIMARAES LARA	RUA JOSE BASILIO DE CARVALHO,	76646626	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
CARMEM LUCIA GUIMARAES LARA	RUA JOSE BASILIO DE CARVALHO,	76646726	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
CAROLINA MENEGHIN GUIMARAES	RUA SANTA CRUZ, 346	78226526	SEPULTURAS	15/09/2026
CARRION EMPREEND. IMOB. EIRELI	RUA ANDRADINA, 1 SALA 3	76648526	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
CARVAJAL & CARVAJAL ADMINISTRADORA D	RUA JORGE PEDRO LUZ, 690 SALA	78202126	CÓPIAS	13/08/2026
CASIVA PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA PEDROSO DE MORAIS, 457	77912926	I.T.B.I.	16/08/2026
CASIVA PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA PEDROSO DE MORAIS, 457	77909226	I.T.B.I.	16/08/2026
CASIVA PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA PEDROSO DE MORAIS, 457	78044826	I.T.B.I.	16/08/2026
CASIVA PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA PEDROSO DE MORAIS, 457	77958326	I.T.B.I.	16/08/2026
CAUA LOCACOES DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	78183526	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
CENTRAL VALE IMOVEIS LTDA	AVENIDA SYLVIO BETTI,			



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Período Lançamento: 08/07/2026 - 14/07/2026

Folha 2 / 4
Data 15/07/2026 14:55

ELISANDRA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	RUA LINDORIO BERNARDINO DE MOR	77851126	R.EVENTUAIS	13/08/2026
EMERENCIANO PRESTES DE BARROS FILHO	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 4	76648626	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
EMERSON CRISTIANO ANTUNES	RUA SILVA BARROS, 545	76938726	SEPULTURAS	09/09/2026
EMILIA DE MORAES MIGGIORINI	RUA DR MOREIRA SALLES, 460	76932326	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
ERICA RAMOS DE OLIVEIRA	RUA LUIZ SILVEIRA, 543	77693426	CÓPIAS	12/08/2026
ESPOLIO HUDSON HUBNER FRANCA	RUA SALVADOR CORREA, 560	76927026	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
ESPOLIO HUDSON HUBNER FRANCA	RUA SALVADOR CORREA, 560	76927326	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
EURACY CARDOSO	RUA SETE DE SETEMBRO, 533 APTO	76843326	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
EURACY CARDOSO	RUA SETE DE SETEMBRO, 533 APTO	76843626	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
FABIO FAVARETTO MACIEL MATHIAS	RUA NELSON MEDEIROS, 0 D9 - 19	76844626	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
FABRICIO LEITE BOLINA	RUA BARTOLOMEU BUENO, 250	78226126	SEPULTURAS	15/09/2026
FELICIANO BUENO DE CAMARGO	AVENIDA TRES DE MARCO, 200 LOT	77420126	CÓPIAS	13/08/2026
FERNANDO GERALDO MENDES BARRETO	RUA ARMANDO UNRUH, 28	76939226	SEPULTURAS	09/09/2026
FERNANDO SILVA OURIQUES	RUA JOSE PLINIO MUGNAINI, 62	78204926	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
FERNANDO VECINA TEIXEIRA PATRICIO	RUA GIACOMO LONGOBARDI, 441 QU	78201226	CÓPIAS	13/08/2026
FIT CAMPOLIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILI	AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS	76842326	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
FIT CAMPOLIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILI	AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS	76841726	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
FLAVIO AUGUSTO MARTINS	RUA FERNANDO SILVA, 226	78041926	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
FLORINDA ALVES RUSSINI	RUA JAIRO MENICONI, 49	76925026	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
FOCUS OFTALMOLOGIA CLINICA MEDICA LTDA	RUA SYLVIO CAMPOLIM, 239	78196626	FUNDO MUN SAUDE	13/08/2026
FRANCISCO BERTOLDO FERNANDES	RUA OLIVIA MARIA NOGUEIRA, 21	76924826	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
FRANCISCO BERTOLDO FERNANDES	RUA OLIVIA MARIA NOGUEIRA, 21	76924426	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
FUNDACAO EDUCACIONAL SOROCABANA FAC DIRE	RUA DOUTORA URSULINA LOPES TOR	77693726	CONSTR. CIVIL	12/08/2026
GATTO NERO GESTAO DE IMOVEIS PROPRIOS LT	RUA ANTONIO JOSE MATTOS CORREA	77849926	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
GERALDINO PEREIRA DOS SANTOS	RUA DR LAERTE ADAO PINATTI, 22	76902626	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
GERALDINO PEREIRA DOS SANTOS	RUA DR LAERTE ADAO PINATTI, 22	76903426	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
GUILHERME GONCALVES	RUA NESTOR SILVA DE OLIVEIRA,	78202026	CÓPIAS	13/08/2026
GUILHERME MENDONCA DO NASCIMENTO	ALAMEDA DA PAIXAO, 111	77695526	CONSTR. CIVIL	12/08/2026
GUILHERME RAMIRO CREPALDI	RUA VICTOR GOMES CORREA, 606	77703526	CÓPIAS	13/08/2026
GUIZY RODRIGUES RODOLFO	RUA AVELINO DOS SANTOS, 606	77912826	R.EVENTUAIS	13/08/2026
HELIO FRANCO DE OLIVEIRA	RUA PEDRO THEODORO DE ALMEIDA,	77910626	CÓPIAS	13/08/2026
HELLEN SHIGEMI SHIGA HIGASHI	RUA ALVES BRANCO, 69	77135626	CONSTR. CIVIL	11/08/2026
INDEPENDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 318 CA	77606726	CONSTR. CIVIL	12/08/2026
INNOVATOX ANALISES E PESQUISAS LTDA	RUA LEVINDO LIMA, 55	77161226	FUNDO MUN SAUDE	12/08/2026
J & F CONSTRUCOES LTDA	RUA LUIZA LAINO ANTONELLI, 83	76646126	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
JEFFERSON ALESSANDRO DE LIMA	RUA ANTONIO ARROJO PERES, 422	78199026	CERTIDÃO	16/07/2026
JOAO BATISTA DA CRUZ LTDA	RUA JOSE IRAN MARINO DOS SANTO	77135126	CONSTR. CIVIL	11/08/2026
JOAO GASPAR DE CAMARGO NETO	RUA LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO	76840026	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
JOAO MILSON RAMOS	RUA PADRE ROBERTO LANDELL DE M	76619126	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
JOAS LIMA CORDEIRO	RUA NILZA MARTI PEREIRA MORAES	78223326	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
JOKO HENNA	RUA MANOEL JOSE DA FONSECA, 79	76680026	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
JOKO HENNA	RUA MANOEL JOSE DA FONSECA, 79	76856326	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
JORGE RODRIGO FIDELIS ESTEVAM	RUA JOSE SCUDEIRO, 56 A	76943726	CONSTR. CIVIL	10/08/2026
JOSE ABRAHAO ALUX JUNIOR	RUA JOAO FERREIRA DA SILVA, 12	78227726	SEPULTURAS	15/09/2026
JOSE CARLOS CARNEIRO	RUA CAMBUCY, 236 BL 11 APTO 12	76938226	SEPULTURAS	09/09/2026
JOSE CARLOS NAVARRO DOS SANTOS	RUA ITANHAEEM, 90	77850726	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
JOSE LUIZ DIAS ALCOLEA	RUA EVARISTO DA VEIGA, 611	77423926	CONSTR. CIVIL	12/08/2026
JOSE REGIRAN PATRICIO MATIAS	RUA LUIZA MARANGONI BORGE, 240	78222526	MULTA ZOONOSES	13/08/2026
JPG ABC CONSTRUCOES LTDA	RUA CHUI, 471	76930426	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
JRAMALHO ENGENHARIA LTDA	RUA ALBERTINA TERNI DE LIMA, 6	77134126	CONSTR. CIVIL	11/08/2026
JULIA MAURICIA DE SOUZA	RUA ESPERIA VIAL ROSA, 147	77608026	CONSTR. CIVIL	12/08/2026
JULIANA PEREIRA CARDOSO	AVENIDA ELIAS MALUF, 2695 CASA	77700226	R.EVENTUAIS	13/08/2026
JULIANA PEREIRA DEL CISTIA	RUA DOUTOR RENATO MASSARI, 170	76900626	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
JULIANA PIOVEZAN OLIVEIRA	RUA DO ZICO, 352	77700326	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
KARYN RAFAELLI SILVA	RUA SALVADOR LEITE MARQUES, 3	77958126	R.EVENTUAIS	13/08/2026
KATIA GOMES DE OLIVEIRA	RUA RIO DE JANEIRO, 198 APTO/S	76939126	SEPULTURAS	09/09/2026
L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA	RUA 1 TV JOSE DE SIQUEIRA FERR	78192626	MULTA CONTRATO	13/08/2026
LABORATORIO SAPIENS DIAGNOSTICOS TOXICOL	RUA LEVINDO LIMA, 55 ANDAR:2;	76913726	FUNDO MUN SAUDE	07/08/2026
LAGOS DOURADOS AGROPECUARIA LTDA	ESTRADA DOS LEITE/RAMAL, 1606	76648426	CERTIDÃO	10/08/2026
LARA CRISTINA ROSA	RUA JAPONEZA ROSA DE ALMEIDA,	77977826	R.EVENTUAIS	13/08/2026
LARA GIOVANA SCATOLA DA SILVA	AREA RURAL, 533 ESTRADA DA SER	77911726	R.EVENTUAIS	13/08/2026
LENI TOMAZELA DAMATTO	RUA CIPRIANO FERNANDES, 150	77908826	CÓPIAS	13/08/2026
LEONARDO PINHO	RUA JATOBA, 272 L 21	76931826	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
LIGIA ZAGO	RUA ANTONIO SOARES LEITAO, 10	77852526	CÓPIAS	13/08/2026
LIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA APARECIDA, 45 SALA 3	76933026	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
LLAR CONSTRUTORA LTDA	RUA ARROIO GRANDE, 517 APTO 19	76616826	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
LUCIANA DE SOUSA DOMINGUES MEDEIROS	AVENIDA JOSE BENEDITO DE LIMA,	76934426	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
LUCIANO ALVES DA SILVA	RUA ANA ROSA JOAQUIM, 41 CASA	76943126	CONSTR. CIVIL	10/08/2026
LUCKY FRIENDS EVENTOS LTDA	RUA ANTONIO APARECIDO FERRAZ,	78190426	DÉBITO ISSQN	17/07/2026
LUCKY FRIENDS EVENTOS LTDA	RUA ANTONIO APARECIDO FERRAZ,	78189826	TAPE - TAXA DE	17/07/2026
LUIS CARLOS DA COSTA	RUA UM, 16	76939326	SEPULTURAS	09/09/2026
LUIZ ANTONIO BARROS MONTEIRO	RUA FRONTINO ALEXANDRINO FREIR	77452926	CONSTR. CIVIL	12/08/2026
LUIZ ANTONIO DA SILVA	RUA JOSE MARIA MARQUES, 696	76843126	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
LUIZ ANTONIO DE BARROS MONTEIRO	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	77420826	CONSTR. CIVIL	12/08/2026
LUIZ CARLOS ESPINDOLA FILHO	RUA ENGENHEIRO AUGUSTO DE FIGU	77704326	CÓPIAS	13/08/2026
M & R SERVICOS DE SAUDE LTDA	ALAMEDA DAS MILTONIAS, 30	78200626	FUNDO MUN SAUDE	13/08/2026
MAGDA DOS SANTOS BARBOSA	AVENIDA SANTA CRUZ, 2081	78187626	CÓPIAS	13/08/2026
MANUEL GARCIA ORTIS FILHO	RUA SARAH SILVA FERRAZ, 105 CA	78227026	SEPULTURAS	15/09/2026
MARCELO DOS SANTOS MEIRA	RUA FRANCISCO MARCONDES VIEIRA	76906926	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
MARCELO DOS SANTOS MEIRA	RUA FRANCISCO MARCONDES VIEIRA	76906426	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
MARCELO DOS SANTOS MEIRA	RUA FRANCISCO MARCONDES VIEIRA	76905426	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
MARCO ANTONIO TORRES	RUA DOMINGOS SILVESTRE, 300	76942526	CONSTR. CIVIL	10/08/2026
MARIA BARROS P MONTEIRO	RUA FRONTINO ALEXANDRINO FREIR	78175226	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
MARIA CAROLINA PEREIRA DA ROCHA	RUA JOAO WAGNER WEY, 100	76845726	FUNDO MUN SAUDE	07/08/2026
MARIA DE BARROS MONTEIRO	RUA FRONTINO ALEXANDRINO FREIR	77621026	CONSTR. CIVIL	12/08/2026
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SPIM	RUA DOUTORA MARIA BERNADETE SE	77702326	CÓPIAS	13/08/2026
MARIA ELIANA DE SOUZA OLIVEIRA	RUA GUSTAVO MAGALHAES, 414	78226426	SEPULTURAS	15/09/2026
MARIA LUIZA BASSI	RUA PROFESSORA INES EVANGELINA	77914826	R.EVENTUAIS	13/08/2026
MARIA SALETE ASSAF QUEVEDO	RUA ABBUD BACHIR ABDALLA, 180	76938926	SEPULTURAS	09/09/2026



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Período Lançamento: 08/07/2026 - 14/07/2026

Folha 3 / 4
Data 15/07/2026 14:55

MARILUCIA CARDOSO DOS SANTOS	RUA OCTAVIO BORGHI, 78	77698926	IPTU/TAXAS	17/08/2026
MARINS MENDES DOS SANTOS	RUA NELSON TEIXEIRA, 22	76912426	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
MARINS MENDES DOS SANTOS	RUA NELSON TEIXEIRA, 22	76912126	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
MARISA DO CARMO MAGOGA	RUA GONCALVES CRESPO, 329	76939026	SEPULTURAS	09/09/2026
MARISE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	RUA JOSE MENDES, 30 APTO 04	76938126	SEPULTURAS	09/09/2026
MARLI CALDERON GONCALVES NANI	RUA CORONEL NOGUEIRA PADILHA,	76939926	SEPULTURAS	09/09/2026
MAURICIO CANTARELLI	RUA DIRCEU DE BARROS, 102 QUAD	76943326	CONSTR. CIVIL	10/08/2026
MAXIMUS INCORPORADORA LTDA	AVENIDA SAO PAULO, 2055	76932926	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
MED COR CLINICA DE MOLESTIAS CARDIOVASCU	AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INA	76921126	FUNDO MUN SAUDE	07/08/2026
MGT BOLINA URBANISMO LTDA.	RUA LITUANIA, 400 SALA 2	77156626	CONSTR. CIVIL	12/08/2026
MICHAEL PEREIRA DE LIMA	RUA IDA GIANOLLA MIRANDA, 0 LO	77134426	CONSTR. CIVIL	11/08/2026
MICHEL DE OLIVEIRA LEITE	RUA GUANABARA, 444	78227126	SEPULTURAS	15/09/2026
MILTON JOSE DA CUNHA FEIRANTE	RUA ANTONIO MORENO, 152	77161726	PREÇO PÚBLICO F	12/08/2026
MOACIR MENDES DA SILVA	RUA MIGUEL MORENO, 28	77135526	CONSTR. CIVIL	11/08/2026
MONIQUE FERNANDES DE ALMEIDA	RUA DOMINGOS SILVESTRE, 300	77135926	CONSTR. CIVIL	11/08/2026
MURIEL SUELLEN GODOY ROSA PORANGA	RUA PAULO FERNANDO DOS SANTOS,	76944226	CONSTR. CIVIL	10/08/2026
M5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	ESTRADA DOS CARVALHOS, 1441	77704026	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
NELSON YOKOMIZO	RUA PADRE LUIZ, 17 APTO/SALA 6	76646526	FUNDO MUN SAUDE	07/08/2026
NUTRIGUSTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ	78200726	MULTA PROCON	29/07/2026
NUTRITASTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	78201126	MULTA PROCON	29/07/2026
ODILA MARTINS DORDETTE	RUA DOUTOR BERCILINO CARNEIRO	76943426	CONSTR. CIVIL	10/08/2026
OLAVO DE ALMEIDA ABUSSAMRA JUNQUEIRA DE	RUA ELIAS RODRIGUES CLARO, 483	76938426	SEPULTURAS	09/09/2026
ORG FUNERARIA DAS ENTIDADES BENEF E ASSI	RUA BRAZ CUBAS, 61	76892826	FUNDO MUN SAUDE	07/08/2026
ORION ALEXANDRE ASCENCIO	AVENIDA SALVADOR MILEGO, 889	77701026	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
OSCAR LINEU MENDES	RUA PROFESSOR JOAQUIM BARBOSA,	77693626	CERTIDÃO	15/07/2026
OSVALDO SALES DE OLIVEIRA	RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO,	76889526	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
OSVALDO SALES DE OLIVEIRA	RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO,	76889626	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
PAOLA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	RUA PROFESSORA CELIA CANGRO MA	78226926	SEPULTURAS	15/09/2026
PASCOAL SOTTO MENDES	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 CASA	76931326	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
PATRICIA RODRIGUES MOREIRA	RUA DAWILSON MENNA, 107	77684126	CÓPIAS	12/08/2026
PAULO DA SILVA DE LUCENA	RUA ILHA DO ABRIGO, 244	76906026	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
PAULO FELIPE SORRECHA	RUA BLUMENAU, 42	77136326	CONSTR. CIVIL	11/08/2026
PAULO PEREIRA DOS SANTOS	RUA ONDINA VILAS BOAS ALBERGON	77957926	CÓPIAS	13/08/2026
PAULO PEREIRA DOS SANTOS	RUA ONDINA VILAS BOAS ALBERGON	78176026	CÓPIAS	13/08/2026
PAULO ROBERTO FERRARI BAZZO	RUA FRANCISCO LOPES ASCENCIO,	77958426	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
PEDRO EGIDIO ROSSATO OLIVEIRA	ESTRADA MARIA DOLORES PIAIA LO	76908026	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
PEDRO HAROLDO GIUSTI	RUA JOSE PORLAN, 319	76939526	SEPULTURAS	09/09/2026
REFEDUS - SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	RUA DOUTOR ALVARO SOARES, 327	77639326	FUNDO MUN SAUDE	12/08/2026
RENATA DE ANDRADE SOUZA	ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 141	78226226	SEPULTURAS	15/09/2026
RENATA MARTINS PANTALEAO	AVENIDA DR EUGENIO SALERNO, 52	76922726	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
RENATO MOREIRA DE LIMA	RUA GERALDO SOARES DA SILVA, 6	77850226	CÓPIAS	13/08/2026
RESIDENCIAL AMERICO FIGUEIREDO	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO	78189426	CÓPIAS	13/08/2026
RESIDENCIAL ROSAS SPE LTDA	RUA GALILEU PASQUINELLI, 614	76931526	I.T.B.I.	07/08/2026
RIVERSIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	AVENIDA COMENDADOR BARBERO, 59	78205626	CÓPIAS	13/08/2026
ROBSON FONSECA DA SILVA	RUA FIOVO DE BERNANDIN, 33	76912926	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	RUA HENRI DUNANT, 873 ANDAR 6	77614626	I.T.B.I.	13/08/2026
RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	RUA HENRI DUNANT, 873 ANDAR 6	77314626	I.T.B.I.	13/08/2026
RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	RUA HENRI DUNANT, 873 ANDAR 6	77177026	I.T.B.I.	13/08/2026
RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	RUA HENRI DUNANT, 873 ANDAR 6	77655726	I.T.B.I.	13/08/2026
RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	RUA HENRI DUNANT, 873 ANDAR 6	77309426	I.T.B.I.	13/08/2026
RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	RUA HENRI DUNANT, 873 ANDAR 6	77616526	I.T.B.I.	13/08/2026
RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	RUA HENRI DUNANT, 873 ANDAR 6	77137826	I.T.B.I.	13/08/2026
RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	RUA HENRI DUNANT, 873 ANDAR 6	77615726	I.T.B.I.	13/08/2026
RODRIGO NAZATO BORGES	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS, 97	78227526	SEPULTURAS	15/09/2026
ROGERIO TEIXEIRA DE CARVALHO	RUA JOSE ROSA, 200	77694526	CONSTR. CIVIL	12/08/2026
ROSANGELA APARECIDA FELIZARDO NASCI	RUA MARIA JOANNA PINTO, 181	76869026	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	RUA ROQUE MOACIR MOMM, 116	76944126	CONSTR. CIVIL	10/08/2026
ROSILEI DE SOUZA	RUA JOSE TERRON, 56	76942926	CONSTR. CIVIL	10/08/2026
RPNX CONSTRUTORA LTDA	RUA HELIODORA, 184 APTO 32	76942826	CONSTR. CIVIL	10/08/2026
RUBENS VIEIRA	RUA WASHINGTON APARECIDO DE OL	78201826	CÓPIAS	13/08/2026
SAMUEL DE SOUZA DA SILVA	RUA PADRE DOMENICO TRIVI, 390	76901226	VENDA DE BEBIDA	07/08/2026
SANTA RITA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	ALAMEDA WYDA, 275 SALA 3	77909126	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
SERGIO BRESSAN	RUA GERALDO SALINI ROMEO, 139	76890826	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ES	AVENIDA GENERAL OSORIO, 391	76905726	FUNDO MUN SAUDE	07/08/2026
SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ES	AVENIDA GENERAL OSORIO, 391	76904726	FUNDO MUN SAUDE	07/08/2026
SILENE REGINA SGARBI	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1101	76616726	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	AVENIDA FERNANDO STECCA, 780	76928126	FUNDO MUN SAUDE	07/08/2026
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	AVENIDA FERNANDO STECCA, 780	76927226	FUNDO MUN SAUDE	07/08/2026
SOELI APARECIDA	RUA FREI JOAO EVANGELISTA STEI	77137926	CONSTR. CIVIL	12/08/2026
SOMA LOTEAMENTOS LTDA	RUA SALIBA MOTTA, 330 SALA 01	77912426	CÓPIAS	13/08/2026
SONIA MARIA DE FREITAS SALTO	RUA MARIO AMARAL, 49 APTO 72	76939426	SEPULTURAS	09/09/2026
SONIA MARIA GAVAZZI CLETO	RUA AZOMAR BATISTA DE CARVALHO	76939826	SEPULTURAS	09/09/2026
THERESINA MUSARDO GUERRA	RUA JOSE GIUSTI, 22 CASA 01	130143226	IPTU/TAXAS	17/08/2026
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	RUA PROFESSORA VERA AP GUARIGL	77851226	CERTIDÃO	16/07/2026
THIAGO VAZ DOS SANTOS SILVA	RUA SELMA APARECIDA SAID, 801	76616926	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
TIAGO RODRIGO DA SILVA SIMAO	RUA CELESTINO GARCIA GUERREIRO	76928526	CONSTR. CIVIL	07/08/2026
TOLEDO FERNANDES CONSTRUCOES LTDA	RUA MARIANO KEIHITI TOMOTO, 42	77136426	CONSTR. CIVIL	11/08/2026
TRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP	ALAMEDA RIO NEGRO, 503 SALA 20	78187426	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
TRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP	ALAMEDA RIO NEGRO, 503 SALA 20	77831826	CONSTR. CIVIL	13/08/2026
VALDIR OSORIO MOMESSO	RUA PROFESSOR NELSON GUEDES, 3	77134326	CONSTR. CIVIL	11/08/2026
VALMIR BENEDITO DE ANDRADE	RUA PEDRO MOREIRA CESAR, 367	77608126	CONSTR. CIVIL	12/08/2026
VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	RUA DORACY AMARAL, 336	76938026	SEPULTURAS	09/09/2026
VICENTE HIDAKA	RUA PADRE JOSE MAURICIO, 121	78200526	CÓPIAS	13/08/2026
VICENTE RODRIGUES GOMES	RUA RUBIAO DE ALMEIDA, 650	78227626	SEPULTURAS	15/09/2026
VILLA D'ESPANA - EMPREENDIMENTOS IM	RUA THOMAZ LAMARCA, 35	76915526	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
VILLA D'ESPANA - EMPREENDIMENTOS IM	RUA THOMAZ LAMARCA, 35	76915026	MULTA LIMPEZA	07/08/2026
WALTER ALEXANDRE PREVIAIO	RUA VICENTE DE PAULA BELLA, 98	78226826	SEPULTURAS	15/09/2026
W-TUR HOTEIS E SIMILARES LTDA	AVENIDA DR AFONSO VERGUEIRO, 1	77655926	CÓPIAS	12/08/2026
XJ ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	PRACA LEONOR BARROS DE CAMARGO	78200826	I.T.B.I.	17/08/2026

Sorocaba, 15 de julho de 2026

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/17733.
Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração.
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 3 a 5 Anos.
Partes:
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Secretária da Cidadania.
II – ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 07.668.736/0001-81, representado por José Roberto Rosa, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Presidente da Organização.
Número do Edital de Chamamento Público: Edital 02/2022.
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Valor do Ajuste: R\$ 173.361,60 (cento e setenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2026 a 17/07/2027.
Data de assinatura: 17/07/2026.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/17737.
Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração.
Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Auditiva/Surdos sem Restrição de Idade, que Tiveram suas Limitações Agravadas por Fragilização de Vínculos e Ameaça ou Violação de Direitos, seus Cuidadores e Familiares.
Partes:
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Secretária da Cidadania.
II – INTEGRA – Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo de Sorocaba, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.567.101/0001-97, representado por Maria José Duarte Máia, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Presidente da Organização.
Número do Edital de Chamamento Público: Edital 09/2022
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Valor do Ajuste: R\$ 102.840,00 (cento e dois mil oitocentos e quarenta reais).
Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2026 a 17/07/2027.
Data de Assinatura da Parceria: 17/07/2026.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/17738.
Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração.
Objeto: Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.
Partes:
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Secretária da Cidadania.
II – INTEGRAR – INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.558.647/0001-81, representada por Maria de Lourdes Caldana, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Presidente da Organização.
Número do Edital de Chamamento Público: Edital 11/2022.
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Valor do Ajuste: R\$ 148.600,80 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais e oitenta centavos).
Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2026 a 17/07/2027.
Data de Assinatura da Parceria: 17/07/2026.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/17740.
Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração.
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
Partes:
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Secretária da Cidadania.
II – MOMUNES – MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 03.778.458/0001-64, representada por Cibeles de Campos Lima, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Presidente da Organização.
Número do Edital: 01/2022.
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Valor do Ajuste: R\$ 104.016,00 (cento e quatro mil e dezesseis reais).
Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2026 a 17/07/2027.
Data de Assinatura da Parceria: 17/07/2026.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/17739.
Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração.
Objeto: Acolhimento Provisório para Mulheres e Filhos.
Partes:
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Secretária da Cidadania.
II – MOMUNES – MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 03.778.458/0001-64, representada por Maria José de Almeida Lima, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Presidente da Organização.
Número do Edital de Chamamento Público: Edital 01/2022.
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
Valor do Ajuste: R\$ 280.593,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e noventa e três reais).
Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2026 a 17/07/2027.
Data de Assinatura da Parceria: 17/07/2026.



INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01/2026

FUNSERV/PMS/SAAE/CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre os procedimentos para opção pela incidência de contribuição previdenciária sobre parcelas remuneratórias temporárias, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 2, de 10 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o disposto no art. 61, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 2, de 10 de junho de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos relativos à opção pela incidência de contribuição previdenciária sobre parcelas remuneratórias temporárias;
RESOLVE:
CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta os procedimentos para inclusão facultativa de parcelas remuneratórias temporárias na base de cálculo da contribuição previdenciária dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Sorocaba.
Art. 2º É facultativa a incidência de contribuição previdenciária sobre parcelas remuneratórias temporárias decorrentes de:
I – exercício em determinado local de trabalho;
II – exercício de função de confiança;
III – ocupação de cargo em comissão;
IV – outras parcelas temporárias de remuneração previstas em lei.
CAPÍTULO II DA OPÇÃO PELA CONTRIBUIÇÃO
Art. 3º A possibilidade de contribuição previdenciária sobre as parcelas remuneratórias temporárias de que trata esta Instrução Normativa aplica-se exclusivamente aos servidores cuja aposentadoria venha a ser calculada pela média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, desde que cumprido um dos seguintes requisitos:
I – servidores titulares de cargos efetivos que ingressaram no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2004;
II – servidores titulares de cargos efetivos que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003, mas que não cumpriram todos os requisitos para obter aposentadoria pelas regras de transição previstas nas Emendas Constitucionais nºs 41 e 47;
III – servidores que se aposentem por idade, na hipótese de proventos proporcionais ao tempo de contribuição;
IV – servidores que se aposentem compulsoriamente aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.
Art. 4º O servidor interessado deve formalizar requerimento, conforme Anexo I desta Instrução Normativa, junto ao setor de Recursos Humanos do respectivo ente empregador.
§ 1º O requerimento deve ser protocolado no período compreendido entre os dias 1º (primeiro) e 10 (dez) de cada mês.
§ 2º A inclusão das parcelas remuneratórias temporárias na base de cálculo da contribuição previdenciária produz efeitos na folha de pagamento do próprio mês em que for formalizado o requerimento, desde que observado o prazo previsto no § 1º deste artigo.
CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES DOS SETORES DE RECURSOS HUMANOS
Art. 5º Compete ao setor de Recursos Humanos do ente empregador:
I – orientar os servidores quanto aos efeitos da opção prevista nesta Instrução Normativa;
II – receber e manter arquivados os requerimentos formalizados;
III – promover os lançamentos necessários na folha de pagamento;
IV – encaminhar mensalmente à FUNSERV cópia digital dos requerimentos recebidos;
V – recolher e repassar à FUNSERV os recursos provenientes desta Instrução, nos mesmos termos e prazos previstos no art. 33, I e II, da Lei Complementar nº 2, de 10 de junho de 2026.
Parágrafo único. O envio previsto no inciso IV deve ocorrer até o último dia útil do mês em que houver a formalização do requerimento.
CAPÍTULO IV DOS SERVIDORES SUBMETIDOS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Art. 6º O servidor que tenha ingressado no serviço público municipal após a ins-

tuição do Regime de Previdência Complementar, em 3 de novembro de 2022, e que opte pela contribuição previdenciária sobre parcelas remuneratórias temporárias deve ser formalmente cientificado de que:

- I – o benefício de aposentadoria concedido pelo RPPS permanece limitado ao teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
- II – eventual elevação da média aritmética das remunerações de contribuição não afasta a limitação prevista no inciso I deste artigo.

CAPÍTULO V DA INTERRUPÇÃO E DA DESISTÊNCIA

Art. 7º A desistência da opção ou a posterior perda da parcela remuneratória temporária não gera direito à restituição das contribuições previdenciárias recolhidas sobre tais valores.

Parágrafo único. As remunerações que tenham integrado a base de contribuição previdenciária são consideradas para fins de composição da média aritmética dos proventos, observadas as regras legais vigentes.

Art. 8º Havendo interrupção, suspensão ou cessação da parcela remuneratória temporária, a base de cálculo da contribuição previdenciária retorna automaticamente à base de contribuição originária do servidor.

Art. 9º Na hipótese de nova percepção de parcela remuneratória temporária, ainda que da mesma natureza anteriormente recebida, é necessária a apresentação de novo requerimento junto ao setor de Recursos Humanos do ente empregador para que haja sua inclusão na base de contribuição previdenciária.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva da FUNSERV, observada a legislação previdenciária aplicável.

Art. 11. Integra esta Instrução Normativa, para todos os efeitos legais e administrativos, o Anexo I – Requerimento de Opção pela Incidência de Contribuição Previdenciária sobre Parcelas Remuneratórias Temporárias.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Salun Silva

Presidente da Funserv

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos – PMS

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral do SAAE

Luis Santos Pereira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.669/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.640/DDP, de 3 de julho de 2026, que nomeou JESSICA ESCRIBANO SAMPAIO, para exercer o cargo de MÉDICO I, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.670/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MARISTELLA FERRAZ RIBEIRO, nomeada pela portaria nº. 29.616/DDP, de 3 de julho de 2026, para o cargo de ENFERMEIRO.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.671/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de SUELY APARECIDA DOS SANTOS, nomeada pela portaria nº. 29.617/DDP, de 3 de julho de 2026, para o cargo de ENFERMEIRO.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.672/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de JULIA GABRIELI MARQUES DE ALMEIDA, nomeada pela portaria nº. 29.618/DDP, de 3 de julho de 2026, para o cargo de ENFERMEIRO.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.673/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MARIA CLARA HORNICH BLIMBLIEM, nomeada pela portaria nº. 29.647/DDP, de 3 de julho de 2026, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.674/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de VINICIUS DA COSTA ALMEIDA, nomeado pela portaria nº. 29.648/DDP, de 3 de julho de 2026, para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.675/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de MÉDICO I.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE OPÇÃO PELA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PARCELAS REMUNERATORIAS TEMPORÁRIAS

Eu, _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) na _____, CPF nº _____, venho, com fundamento no art. 61, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 10 de junho de 2026, e na Instrução Normativa FUNSERV nº 03/2026, requerer a inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, da(s) seguinte(s) parcela(s) remuneratória(s) temporária(s) anualmente percebida(s):

() Ocupação de cargo em comissão;

() Função Gratificada;

() Insalubridade/Periculosidade;

() Outra parcela temporária prevista em lei: _____.

DECLARO que:

- Tenho ciência de que a opção ora requerida é facultativa e se destina exclusivamente aos servidores cuja aposentadoria venha a ser calculada pela média aritmética simples dos maiores salários de contribuição.
- Estou ciente de que a contribuição previdenciária incidirá sobre a(s) parcela(s) remuneratória(s) temporária(s) acima indicada(s), produzindo efeitos na forma prevista na Instrução Normativa FUNSERV nº 03/2026.
- Tenho conhecimento de que eventual desistência da opção, bem como a interrupção, suspensão ou cessação da percepção da parcela remuneratória temporária, não gerará direito à restituição das contribuições previdenciárias recolhidas sobre tais valores.
- Estou ciente de que, caso volte a perceber parcela remuneratória temporária após sua interrupção ou cessação, será necessária a apresentação de novo requerimento para inclusão na base de contribuição previdenciária.
- Declaro ter recebido orientação do setor de Recursos Humanos acerca dos efeitos previdenciários decorrentes desta opção.

PARA OS SERVIDORES SUBMETIDOS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (ingresso a partir de 03/11/2022):

() Declaro estar ciente de que o benefício de aposentadoria concedido pelo RPPS permanecerá limitado ao teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e de que eventual elevação da média aritmética das remunerações de contribuição não afastará essa limitação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sorocaba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Servidor(a)

PORTARIA	NOME
29.619/DDP	RAIANE SCAPIN
29.620/DDP	CAMILLE PEREIRA CAETANO
29.621/DDP	KARINA CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES
29.622/DDP	THIAGO GONCALVES SILVA
29.623/DDP	/DDP AUSSON MOISES MOREIRA DE SOUZA
29.624/DDP	BARBARA ELLEN SILVEIRA GODOI VIEIRA
29.625/DDP	IVAN ALBERTO MENDONCA
29.626/DDP	GUSTAVO TREVISAN DINI
29.627/DDP	NATALIA ANTONGIOVANNI
29.628/DDP	MOISES DOS SANTOS BARBOSA
29.629/DDP	RODRIGO ASSIS FERREIRA
29.630/DDP	GABRIEL AZINHEIRA MIGUEL
29.631/DDP	FELIPE FERREIRA MARTINS MACHADO
29.632/DDP	PAULO FERREIRA LUZ SALES
29.633/DDP	MARIA CAROLINA MENCK VIEIRA
29.634/DDP	GISLAINE BASTOS BARBOZA
29.635/DDP	BEATRIZ BARROS PICCHI
29.636/DDP	LIZIA YUMIKO FUKUDA GUNZI
29.637/DDP	LARISSA NICOLINI DE SANTA
29.638/DDP	MARIANA ARRUDA ALVES DE LIMA
29.639/DDP	DEBORA MUTTI DE ALMEIDA MONTEIRO
29.641/DDP	TARCILA TARCIANE SOARES DE SOUSA
29.642/DDP	MARIA APARECIDA BARNABE BOCCHI
29.643/DDP	THALITA APARECIDA TOME DA CRUZ
29.644/DDP	VICTOR DE ASSIS ALMEIDA QUEIROZ
29.645/DDP	ANGELO CARNEIRO BONADIO
29.646/DDP	TATIANA DEL NERO OLIVEIRA DA SILVA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). MAURO CAMPOS matrícula 170178, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe De Divisão de Cadastro Funcional

PORTARIA Nº 2186-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SABRINA PRUNER SALFER (matrícula 598286), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 20 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 20 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2187-2026/DICAF

EVANDRO BUENO DA SILVA, Secretário do Gabinete Central, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, MONALISA FELIX SANTIAGO (matrícula 596129), do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria do Gabinete Central, a partir de 21 de julho de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 20 de julho de 2026.
EVANDRO BUENO DA SILVA
Secretário do Gabinete Central, interinamente
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2188-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, ALVARES APARECIDO ROSA (matrícula 596723), do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 21 de julho de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 20 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2189-2026/DICAF

EVANDRO BUENO DA SILVA, Secretário do Gabinete Central, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADRIANA EDUARDA CARMONA MORELLY, para exercer, a partir de 21 de julho de 2026, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria do Gabinete Central.
Palácio dos Tropeiros, 20 de julho de 2026.
EVANDRO BUENO DA SILVA
Secretário do Gabinete Central, interinamente
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2789181
INTERESSADO: ADELMO ANTONIO DA SILVA NUNES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2789364
INTERESSADO: ROSANGELA CAMARGO DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2790088
INTERESSADO: ROSALINA DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2790689
INTERESSADO: VIVIANE DE CAMARGO PINHEIRO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2791016
INTERESSADO: MILLENA FAGUNDES DE SOUZA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2791150
INTERESSADO: DULCE MOREIRA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2791187
INTERESSADO: IZOLINO FERREIRA DA COSTA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2791283
INTERESSADO: SONIA CRISTINA MARTINS GUIMARAES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
Geovani Joanim Tiseo Piccini
Chefe em substituição do Setor de Controle, Receita e Supressão
Fabiano Alves de Brito
Chefe em substituição do Departamento de Receita

EDITAL RH Nº 26, DE 20 DE JULHO DE 2026

CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item 14 do Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Controle Administrativo, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 24/07/2026

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Sala de convivência do Centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Julio,255-Jardim Ibiti do Paço

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 04(quatro)

Sendo: 04 (quatro) vagas para os candidatos classificados na lista geral.

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/Setor de Cadastro, Pagamentos e Benefícios (andar térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme o Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos. Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.04 do Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024., em especial ao item 14 e 15, que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:
Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.
Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público SAAE nº 01/2024.

LISTA GERAL		
Classificação	Nome	CPF
138	MARCELO CARNEIRO DA SILVA MOURA	XXX.491.558-XX
139	DOUGLAS BUENO DE OLIVEIRA	XXX.771.038-XX
140	RAFAEL MARTINES DA SILVA	XXX.769.308-XX
141	THIAGO DE OLIVEIRA BELMONT	XXX.990.118-XX
142	BEATRIZ SILVA LEITE	XXX.452.048-XX
143	TAINARA GABRIELA COSTA	XXX.296.168-XX
144	MARCOS AKIO SASADA	XXX.029.128-XX
145	YAN FELIPE CIRINO MACHADO	XXX.369.148-XX
146	VINICIUS NUCCI GALVÃO	XXX.905.978-XX
147	ANDRÉ MORAES VENDITTI	XXX.233.548-XX

Sorocaba, 20 de julho de 2026.
GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral

EDITAL RH Nº 27, DE 20 DE JULHO DE 2026

CONVOCAÇÃO – CARGO PEDREIRO

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item 14 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Pedreiro, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 24/07/2026

HORÁRIO: 09h30

LOCAL: Sala de convivência do Centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Julio,255-Jardim Ibiti do Paço.

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (DUAS)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/S. Cadastro Pagamento e Benefícios (térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme o Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos. Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, em especial ao item 14 e 15 que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 do Edital de Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

LISTA GERAL		
Sorocaba, 20 de julho de 2026.		
Classificação	Nome	CPF
12	ARNALDO SOUZA GRAMA	XXX.298.558-XX
13	CARLOS APARECIDO VIEIRA	XXX.832.259-XX

Obs.: A convocação dos candidatos dos números 12 a 13 corresponde ao retorno da lista de classificação, ausentes em sessões anteriores, nos termos do artigo 13-A da Lei nº 3.800/91. GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral

EDITAL RH Nº 28, DE 20 DE JULHO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO DE TÉCNICO QUÍMICO I

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item 14 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de TÉCNICO QUÍMICO I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 24/07/2026

HORÁRIO: 09h50min

LOCAL: Sala de convivência do Centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Julio,255-Jardim Ibiti do Paço.

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (UMA)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/S. Cadastro Pagamento e Benefícios (térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme o Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, em especial ao item 14 e 15 que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão. O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 do Edital de Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

LISTA GERAL		
Classificação	Nome	CPF
4	YASMIN THAISE LISBOA DA VEIGA	XXX.776.122-XX
5	ANA CAROLINE ALVES SANTANA	XXX.972.018-XX
6	DONIZETI BORGES DA SILVA	XXX.934.428-XX

Sorocaba, 20 de julho de 2026.
GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EDITAL RH Nº 29, DE 20 DE JULHO DE 2026

CONVOCAÇÃO – CARGO AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformida- de com o item 14 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, CONVOCA os candida- tos classificados para o cargo de Agente de Apoio de Saneamento, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:
DATA: 24/07/2026
HORÁRIO: 10h10min
LOCAL: Sala de convivência do Centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Julio,255-Jardim Ibiti do Paço.

II- DAS VAGAS:
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 04 (QUATRO)
Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
a) Da documentação necessária para escolha da vaga:
Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.
O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classifica- ção final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de manda- to, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procu- rador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/S. Cadastro Pagamento e Benefícios (térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme o Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

c) Da posse:
Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, em especial ao item 14 e 15 que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão. O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realiza- ção da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tem- po, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 do Edital de Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:
Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

LISTA GERAL

Sorocaba, 20 de julho de 2026.

Classificação	Nome	CPF
61	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA	XXX.229.378-XX
62	ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA SILVA	XXX.482.968-XX
63	MATHEUS NOBERTO DE SOUSA	XXX.549.934-XX
64	RENATA MEDEIROS	XXX.772.208-XX
65	CAROLINE ELOÍSA DE OLIVEIRA SOUSA	XXX.687.998-XX
66	GRACIELI RODRIGUES PEIXOTO GOMES	XXX.411.328-XX
67	PAULO SERGIO PEREIRA DE ANDRADE	XXX.096.528-XX
68	ARIEL CHARLES OLIVEIRA DE SOUZA	XXX.148.348-XX
69	KAMILY VICTORIA RAMOS	XXX.337.348-XX
70	RICHARD NEVES EPIFÂNIO DE OLIVEIRA	XXX.574.808-XX

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral

EDITAL RH Nº 30, DE 20 DE JULHO DE 2026

CONVOCAÇÃO – CARGO DE TÉCNICO EM MECÂNICA

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformida- de com o item 14 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, CONVOCA os candida- tos classificados para o cargo de TÉCNICO EM MECÂNICA, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:
DATA: 24/07/2026
HORÁRIO: 10h40min
LOCAL: Sala de convivência do Centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Julio,255-Jardim Ibiti do Paço.

II- DAS VAGAS:
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)
O local de trabalho será informado na Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
a) Da documentação necessária para escolha da vaga:
Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classifica- ção final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de manda- to, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procu- rador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/S. Cadastro Pagamento e Benefícios (térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme o Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

c) Da posse:
Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, em especial ao item 14 e 15 que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão. O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realiza- ção da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tem- po, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 do Edital de Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:
Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

LISTA GERAL

Classificação	Nome	CPF
4	TIAGO CUSTODIO HENRIQUES	XXX.655.438-XX
5	ÁLVARO ALVES DE OLIVEIRA	XXX.442.118-XX
6	EDINILTON DA SILVA PERIQUITO	XXX.491.348-XX

Sorocaba, 20 de julho de 2026
GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral

EDITAL RH Nº 31, DE 20 DE JULHO DE 2026

CONVOCAÇÃO – CARGO DE FISCAL DE SANEAMENTO I

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformida- de com o item 14 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, CONVOCA os candida- tos classificados para o cargo de Fiscal de Saneamento I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:
DATA: 24/07/2026
HORÁRIO: 11h
LOCAL: Sala de convivência do Centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Julio,255-Jardim Ibiti do Paço.

II- DAS VAGAS:
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)
O local de trabalho será informado na Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
a) Da documentação necessária para escolha da vaga:
Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/S. Cadastro Pagamento e Benefícios (térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme o Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, em especial ao item 14 e 15 que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão. O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 do Edital de Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

Classificação	Nome	CPF
4	MIGUEL TIBURCIO QUINTILIANO	XXX.339.178-XX
5	SABRINA ROSA DA SILVA	XXX.391.788-XX
6	NILSON APARECIDO NOGUEIRA	XXX.932.978-XX

Sorocaba, 20 de julho de 2026.
GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral

SECULT

Secretaria da Cultura

COMUNICADO SECULT – DESFILE DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretaria Municipal da Cultura comunica que, entre os dias 21 de julho a 20 de agosto de 2026 estão abertas as inscrições para entidades interessadas em participar do Desfile de 07 de setembro de 2026.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail desfilesetedesetembro@sorocaba.sp.gov.br.

O e-mail/inscrição deverá conter: Nome da Entidade, Nome do responsável pela entidade, Contato do responsável pela entidade, Se possui fanfarra, Quantidade de adultos e/ou Quantidade de crianças e/ou Quantidade de veículos e Histórico da Entidade.

Será vedado às entidades participantes:

- Propagandas político-partidárias durante o desfile, sua concentração ou dispersão;
- Apologia a qualquer tipo de droga e/ou discriminação de qualquer natureza, sobretudo, de gênero, raça ou crença religiosa.

As inscrições serão analisadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Dúvidas serão esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: desfilesetedesetembro@sorocaba.sp.gov.br

Thiago Delmonde Ribeiro
Secretário da Cultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo SEI nº 3552205.404.00078409/2026-27)
DECRETO Nº 31.220, DE 20 DE JULHO DE 2026.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subseqüentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal, abaixo descrito e caracterizado, à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta no Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00078409/2026-27:

Descrição: Rua Iolanda dos Reis, nº 35, Carandá – Sorocaba/SP.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00078409/2026-27, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 20 de julho de 2026, 371ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico
SERGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO
Secretário de Governo
DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA
Secretário de Serviços Públicos e Obras
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153

PROTEGER E SERVIR

GRATUITO